



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 312/2024

RO 362
Sessões
14
10
2024

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente promover campanhas de conscientização sobre a importância do respeito mútuo entre motoristas e motoboys.

JUSTIFICATIVA

Quando há respeito mútuo entre motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, as vias se tornam mais fluidas, reduzindo congestionamentos e melhorando o fluxo do tráfego. Essa harmonia contribui para uma mobilidade mais eficiente, economizando tempo e recursos.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2024.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau

Vereador